



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 828 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de **Rua 5 de Abril** a Rua localizada no Bairro Ovídio Teixeira, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Dá denominação de Rua 5 de Abril a artéria que liga a Travessa Érico Veríssimo no Bairro Ovídio Teixeira em nossa cidade.

Art. 2º A Rua supracitada terá a disposição do "croqui" em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.


Jaquele Fraga Teixeira
Presidente


Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário



Atos Normativos



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Cidade em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 828 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação de **Rua 5 de Abril** a Rua localizada no Bairro Ovídio Teixeira, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Dá denominação de Rua 5 de Abril a artéria que liga a Travessa Érico Veríssimo no Bairro Ovídio Teixeira em nossa cidade.

Art. 2º A Rua supracitada terá a disposição do "croqui" em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

Jaqueline Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: Site:

